



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores(as) de Justiça

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES(AS) DE JUSTIÇA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às 09:15 horas/minutos, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04, s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Colégio de Procuradores(as) de Justiça, para reunião ordinária instalada nos termos do art. 33 do Regimento Interno, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador Geral Justiça Doutor Paulo Roberto Jorge do Prado, com registro de presença do Procuradores(as) de Justiça, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Benedito Xavier de Souza Corbelino, José Basílio Gonçalves, Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres, Hélio Fredolino Faust, João Batista de Almeida, Mauro Viveiros, Siger Tutiya, Paulo Ferreira Rocha, José Zuquetti, Edmilson da Costa Pereira, Vivaldino Ferreira de Oliveira, Élio Américo, Maria Ângela Veras Gadelha de Souza, Silvana Correa Vianna, José de Medeiros e, Valéria Perassoli Bertholdi. **Ausências e justificativas:** Waldemar Rodrigues dos Santos Júnior, Leonir Colombo, Dalva Maria de Jesus Almeida, Mara Lígia Pires de Almeida Barreto(férias), Eunice Helena Rodrigues de Barros(justificado/saúde), Kátia Maria Aguilera Ríspoli(justificado/saúde), Naume Denise Nunes Rocha Müller(férias), Astúrio Ferreira da Silva Filho(licença médica) e, Gill Rosa Fechtner. Observada obediência à todas as disposições regimentais relativas à publicidade da pauta, quais sejam, conferido o *quorum*, o Procurador Geral de Justiça rogou a proteção de Deus para condução dos trabalhos e declarou instalada a reunião. Na sequencia, informou que a Ata da reunião realizada em 2 de outubro foi devidamente publicada e o áudio disponibilizado na rede interna da Instituição. Cumpridas as formalidades, indagou acerca de eventual impugnação ao seu conteúdo. Sem qualquer manifestação do Colegiado, declarou-a ratificada. Precedendo a ordem da pauta, colheu o momento para externar agradecimento em seu nome e, de toda a sua família, pela demonstração de apoio e consternação pela fatídico acidente que vitimou seu sobrinho Thiago Rockenbach. Comunicou também, conforme já de conhecimento de todos, sua candidatura à reeleição e, em cumprimento do que dispõe a Lei Complementar



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores(as) de Justiça

416/2010, estará afastado das funções, assumindo provisoriamente o cargo, o membro mais antigo do Conselho Superior, Procurador de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Em seguida, anunciou, em continuidade de julgamento, o **ITEM 1 - GEDOC nº – 000007-024/2014 – PROPOSTA DE INSTALAÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**, com vista ao Procurador de Justiça Doutor Mauro Viveiros que explanou as razões e os fundamentos dos pedidos apresentados pela Corregedoria-Geral, observou que tais pedidos coadunam, em grande parte, com as propostas apresentadas pelo Procurador-Geral de Justiça, discordando de outra banda, em casos onde entende haver desequilibrio de distribuição, principalmente, quanto à criação de 3(três) novas Promotorias na Capital. Assim, apresentou minutas de propostas de resolução para (i) desinstalar promotorias criadas e que estão suspensas por força de resolução, (ii)redistribuir atribuições, e,(iii) novas regras para concorrer ás promotorias de substituição. As minutas apresentadas estão anexadas aos autos. A explanação foi acompanhada de exposição de tabelas e quadros comparativos apresentados em *power point* no *data show*. Encerrada a apresentação, o Presidente ponderou acerca da possibilidade de coadunar as propostas, reafirmando, todavia, a necessidade da instalação das Promotorias na Capital e, ainda, a análise para ajustar e incluir, igualmente, as propostas apresentadas pelos Procuradores de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe e Edmilson da Costa Pereira. Após simultâneas e acirradas discussões, solicitada vista pelo Procurador de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe, o Presidente retomou a votação quantos aos membros que não haviam se manifestado na reunião originária. **RESULTADO:** votaram pela aprovação da proposta do Procurador-Geral de Justiça os(as) Procuradores(as) de Justiça Silvana Correa Vianna e, Edmilson da Costa Pereira.**Aguardam**, nos termos do art. 44 do Regimento Interno, a continuidade de julgamento com o pedido de vista do Procurador de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe, os(as) Procuradores(as) de Justiça José de Medeiros, Maria Ângela Veras Gadelha de Souza, Siger Tutiya, José Basílio Gonçalves e, Luiz Eduardo Martins Jacob. **Votaram pela aprovação da proposta da Corregedoria-Geral** os Procuradores de Justiça Paulo Ferreira Rocha e João Batista de Almeida. De acordo com o §2º do art. 44 do Regimento Interno, **podem votar ainda** os(as) Procuradores(as) de Justiça Gill Rosa Fechtner, Asturio Ferreira da Silva Filho, Mara Lígia Pires de



Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores(as) de Justiça

Almeida Barreto, Dalva Maria de Jesus Almeida e, Leonir Colombo. Encerrada a votação, o Procurador de Justiça Paulo Ferreira Rocha apresentou requerimento para que seja apurada a informação prestada pela Corregedoria-Geral acerca de inconsistências detectadas em duplicitade de registros nos dados analisados pela gestão por indicadores para apuração de produtividade. Dando continuidade a ordem da pauta, anunciou o **ITEM 2 – GEDOC nº 003729-001/2014: Orçamento 2015**, nos termos da letra b, inciso III do art. 16 da Lei Complementar nº 416 de 22 de dezembro de 2010, foi realizada apresentação com uso de *data show*, pelo Secretário-Geral de Administração – Promotor de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo, acompanhando da Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão – Meire Terezinha Vieira Romeiro, o plano de atuação e a proposta de orçamento para 2015, com destaque para os itens: pessoal, obras, acessibilidade, reformas, capacitação, tecnologia da informação e, finalização da obra da nova Sede dos Gabinetes dos Procuradores de Justiça, prédio antigo. Após breves comentários e esclarecimentos, o Presidente agradeceu a presença da equipe, dispensando-a. **ITEM 3 – Reposição salarial** sobre os subsídios mensais dos servidores a título de reposição inflacionária, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015 - reajuste de 6,37% (seis inteiros e trinta e sete décimos porcento). Os membros do Colégio de Procuradores(as) à unanimidade, autorizaram o envio da proposta de reajuste. **ITEM 4 – Autorização** do CPJ para encaminhar Projeto de Lei à Assembleia Legislativa do Estado, para fixação de adicional de férias para servidores nos mesmos patamares dos Membros. Os membros do Colégio de Procuradores(as) à unanimidade, autorizaram o envio da proposta de reajuste. **ITEM 5 – Referendo do Ato Administrativo nº 392/2014 – PGJ** que fixa o valor da diária internacional. Os membros do Colégio de Procuradores(as) à unanimidade, referendaram o Ato. **ITEM 6 - Redução da diferença de subsídios entre as entrâncias**, o Presidente informou o cumprimento da obrigatoriedade, de acordo com o §2º do art. 138 da Lei Complementar 416/2010, com redução para 5% (cinco por cento), na diferença de susbsídio de uma entrância para outra. Sem manifestações de divergência, por unanimidade restou aprovada a redução para 5% para o ano de 2015. **ASSUNTOS GERAIS** - com a palavra o Procurador de Justiça João Batista de Almeida, solicitou esclarecimento acerca das vagas existentes, relativas à



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Colégio de Procuradores(as) de Justiça

aposentadorias e cargos de procurador de justiça criados, sendo informado pelo Presidente que tais providências serão finalizadas na semana, sugerindo, ainda, que os Procuradores de Justiça Criminais apresentem proposta à Corregedoria-Geral que favoreça ao ajuste das atribuições e distribuição de processos. Na sequencia, o Procurador de Justiça José de Medeiros informou que a decisão de arquivamento proferida no Pedido de Explicações - GEDOC nº 000039-024/2014, onde é parte a ONG Moral e, requerido o Corregedor-Geral informada na reunião anterior, foi ratificada pelo Conselho Nacional do Ministério Público. Em seguida, fez uso da palavra o Presidente da Associação Matogrossense do Ministério Público Doutor Miguel Shhessarenko Júnior que, após cumprimentar o Pleno, agradeceu a iniciativa de regulamentar a questão das diárias internacionais, transmitiu boas vindas ao Procurador de Justiça Luiz Alberto Esteves Scaloppe, pela assunção provisória ao cargo de Procurador-Geral. Este, por sua vez, informou que seu antecessor cuidou-se de apresentá-lo à sua Equipe de Administração e que, neste curto espaço de tempo, empenhará esforços para que a condução dos trabalhos não sofra solução de continuidade, quicá, eventualidades, postando-se à disposição de todos. Nada mais havendo a ser tratado, 12:15 horas, declarou encerrada a reunião, com determinação da lavratura da presente Ata acompanhada de gravação pormenorizada em DVD.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

Silvana Correa Vianna
Procuradora de Justiça
Secretaria do CPJ